



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.301/2026

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao senhor Prefeito do Município, Renato Carvalho Fernandes, solicitando a Secretaria Competente, para que sejam informadas e adotadas as providências necessárias à implantação das normas previstas na Lei Ordinária 7.159 de 2025 que “Dispõe sobre a criação de vagas de estacionamento exclusivas para gestantes e mães com crianças de colo até 2 (dois) anos, em vias públicas, estabelecimentos comerciais e órgãos públicos do Município de Araguari.”

A referida lei tem como finalidade garantir mais acessibilidade, segurança e dignidade às gestantes e mães com crianças pequenas, reconhecendo as dificuldades enfrentadas por esse público no deslocamento e na utilização de vagas de estacionamento convencionais.

A implantação efetiva de suas normas contribui para a humanização dos espaços públicos e privados de uso coletivo, além de atender ao interesse social e às demandas recorrentes da população. Nesse sentido, o presente requerimento busca acompanhar a aplicação da legislação já vigente, reforçando seu caráter social e preventivo.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção à presente demanda, com vistas à efetiva implementação das medidas previstas na referida lei.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 03 de fevereiro de 2026.

Alex Alves Peixoto
Vereador

APROVADO 16 votos
REPROVADO – votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 03/02/2026



PROPONENTE(S):


Alex Alves Peixoto

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/22696